DEER indica rotas alternativas para restrição de circulação na BR-356

22 de Fevereiro de 2019 , 15:35
Atualizado em 22 de Fevereiro de 2019 , 17:25

O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG) indica as rotas alternativas de tráfego, devido à restrição de circulação no trecho da BR-356, entre os quilômetros 35 e 41, em função do acionamento do Plano de Ação de emergência em Barragens de Mineração (PAEBM), das barragens Vargem Grande (Nova Lima), Forquilhas I, II, III e Grupo (Ouro Preto) da Vale.

As rotas alternativas atendem ao tráfego de veículos leves, de carga e ônibus.

VEÍCULOS LEVES (Automóveis e Utilitários)

SENTIDO BELO HORIZONTE – ITABIRITO

OPÇÃO A - Pegar saída do bairro Belvedere para MG-030, sentido Nova Lima e Rio Acima, continuar sentido Itabirito, em via sem pavimentação, até chegada na BR-356.

OPÇÃO B - Seguir a BR-040, sentido Rio de Janeiro, até próximo a Congonhas, e acessar a saída para Ouro Branco pela MG-443. Seguir até a comunidade de Lobo Leite e depois acessar a MG-030, sentido Itabirito, em via sem pavimentação.

OPÇÃO C - Seguir a BR-040, sentido Rio de Janeiro, até próximo a Congonhas, e acessar a saída para Ouro Branco pela MG-443. Seguir até Ouro Branco e acessar a MG-129 para Ouro Preto, até chegada na BR-356.

SENTIDO ITABIRITO – BELO HORIZONTE

OPÇÃO A - Na BR-356, no bloqueio da PMMG, virar à direita, seguindo o acesso a MG-030, em via sem pavimentação, continuar sentido Rio Acima, Nova Lima e Belo Horizonte.

OPÇÃO B – Na BR-356 em Itabirito, seguir até a comunidade Lobo Leite, acessar a MG-030, via sem pavimentação, sentido Ouro Branco, acessar a MG-443, sentido Congonhas, até a saída para BR-040.

VEÍCULOS DE CARGA

O DEER/MG alerta aos motoristas de veículos de grande porte e pesados, que na MG-030, na ponte da área central de Rio Acima, há restrição de peso para veículos com PBT superior a 8 toneladas e, ao longo do trecho, existe uma outra ponte limitada a 12 toneladas e um pontilhão com apenas 3,0 metros de altura e 4,3 metros de largura.

A passagem de veículos pesados neste seguimento coloca em risco a estrutura das edificações e a vida do próprio motorista. Frisamos ainda, que é proibido a circulação de veículos de grande porte na rodovia MG-129 – trecho Ouro Branco/Ouro Preto.

SENTIDO BELO HORIZONTE – ITABIRITO

OPÇÃO ÚNICA – Seguir pela BR-381, sentido Vitória. Entrar no trevo para Barão de Cocais, seguir

pela MG-129 até Ouro Preto e depois acessar a BR-356, sentido Itabirito.

SENTIDO OURO PRETO – BELO HORIZONTE

OPÇÃO ÚNICA – Seguir pela BR-356 sentido Mariana, continuar em direção a Barão de Cocais pela MG-129 e, por fim, acessar a BR-381, sentido Belo Horizonte.

ÔNIBUS

SENTIDO BELO HORIZONTE – OURO PRETO

OPÇÃO A – Seguir a BR-040, sentido Rio de Janeiro, até próximo a Congonhas, e acessar a saída para Ouro Branco pela MG-443. Seguir até Ouro Branco e acessar a MG-129 para Ouro Preto.

OPÇÃO B – Seguir pela BR-381, sentido Vitória. Entrar no trevo para Barão de Cocais, seguir pela MG-129 até Ouro Preto e depois acessar a BR-356 sentido Itabirito.

SENTIDO OURO PRETO – BELO HORIZONTE

OPÇÃO A – Seguir pela BR-356, sentido Ouro Preto, ir pela alça externa da rodovia até Saramenha, entrar à direita na MG-129, sentido Ouro Branco, acessar a MG-443, sentido Congonhas, e seguir até a BR-040, em direção a Belo Horizonte.

OPÇÃO B – Seguir pela BR-356 sentido Mariana. Continuar em direção a Barão de Cocais pela MG-129 e por fim acessar a BR-381, sentido Belo Horizonte.

Enviar para impressão